



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2016

Indefere a redistribuição por permuta do servidor deste Regional Lucas Barbosa Brum, Analista Judiciário, Área Judiciário, e a servidora Maria Perpétua Segadilha de Siqueira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao Quadro do TRT da 14ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes de Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

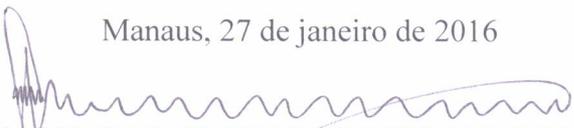
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 674/2015 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-1480/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a redistribuição por permuta do servidor deste Regional LUCAS BARBOSA BRUM, Analista Judiciário, Área Judiciário, e MARIA PERPÉTUA SEGADILHA DE SIQUEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao Quadro do TRT da 14ª Região, uma vez que não foram preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 37, V, da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, V, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, por terem os cargos diferentes níveis de escolaridade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região